****

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

SEPN 505, Lote 2, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar, sala 108, Brasília/DF, CEP: 70.730-542

Fones: (61) 2028-2076/2075; Fax: (61) 2028-2015

*E-mail*: sec.executiva@cnrh.gov.br

**ENCAMINHAMENTOS DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 23 de setembro de 2015

**HORÁRIO:** 9h às 18h.

**LOCAL:** Auditório do Ministério do Meio Ambiente, localizado no SEPN 505, Lote 2, Ed. Marie Prendi Cruz, Brasília/DF.

* **ABERTURA**

O Secretário Executivo do CNRH e Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Marcelo Medeiros, iniciou as atividades da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos desejando boas-vindas aos presentes, em especial aos conselheiros que iniciavam o mandato para o triênio 2015-2018, declarando aberta a sessão.

Informou que recebeu a solicitação de pedido de requerimento de urgência e que, verificado pela Secretaria Executiva, constatou que atendia aos critérios estipulados no Regimento Interno.

Solicitou que a Agência Nacional de Águas, demandante da solicitação, explicasse a motivação da proposta de Moção dirigida ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que sejam mantidos o não contingenciamento dos recursos da cobrança, previsto na Lei nº 9.648, e a fonte de recursos 183 (pagamento pelo uso dos recursos hídricos), que compõem a lei Orçamentária Anual, e são essenciais para o funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O Secretário Executivo do CNRH colocou o requerimento em votação, sendo aprovada a admissibilidade. Informou que o documento seria deliberado após a aprovação da Ata. Não havendo solicitação de inversão de pauta ou retirada de matéria, o Sr. Secretário solicitou que fosse lida a Nova Ordem do Dia.

Ordem do Dia

1. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* e do extrato da ata da 33ª Reunião Ordinária.
2. Análise do Requerimento de Urgência – Proposta de Moção
3. Deliberação sobre propostas de Resolução que:
4. Prorroga, até 30 de junho de 2026, a delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
5. Prorroga, até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica - IBio para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
6. Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, a delegação de competência à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.
7. Estabelece a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso.
8. Deliberação sobre proposta de Moção que:
   1. Solicita ao governo do Mato Grosso providências quanto ao conflito de interesse na representação dos segmentos sociais e econômicos na composição do Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Rio Paraguai.

**5.** Apresentações:

5.1. Acompanhamento da situação hídrica do país, por representante da Agência Nacional de Águas – ANA.

5.2. Gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, por representante da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS/CNRH.

**6.** Assuntos Gerais.

**7.** Encerramento.

**1. Aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária:**

Encaminhamento: a Ata foi aprovada sem alterações.

**2.** Deliberação sobre proposta de Moção dirigida ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que sejam mantidos o não contingenciamento dos recursos da cobrança, previsto na Lei nº 9.648, e a fonte de recursos 183 (pagamento pelo uso dos recursos hídricos), que compõem a lei Orçamentária Anual e são essenciais para o funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Encaminhamento: proposta aprovada sem modificações

3. Deliberação sobre propostas de Resolução que:

3.1 Prorroga, até 30 de junho de 2026, a delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sulpara desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Encaminhamento: matéria aprovada sem modificações

3.2. Prorroga, até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica - IBio para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Encaminhamentos: matéria aprovada sem modificações

3.3. Prorroga, até 31 de dezembro de 2021, a delegação de competência à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Encaminhamento: matéria aprovada sem modificações

Observação: Por ser tratar de um mesmo assunto, prorrogação de delegação de competência, os itens 3.1 ao 3.3 foram apresentados em bloco. No entanto, os encaminhamentos para votação da proposta de resolução foram individualizados.

O Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, Sr. Júlio Thadeu Kettelhut, informou o trâmite da matéria na Câmara. Na sequência, a Agência Nacional de Águas apresentou sobre a sustentabilidade econômica e financeira das delegatárias. Ao final, os três comitês demandantes defenderam o pedido de prorrogação. A matéria foi colocada em discussão, sendo proposta pela Confederação Nacional da Indústria, a inserção de um parágrafo. Esta nova redação foi colocada em votação, sendo rejeitada. Por fim, cada proposta foi votada, obtendo-se aprovação do texto original.

3.3. Estabelece a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso.

O Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, Sr. Júlio Thadeu Kettelhut, apresentou o histórico da matéria, esclarecendo que o Regimento Interno do CNRH instituiu e estabeleceu a forma de funcionamento da Comissão Permanente de Ética do CNRH. Explicou também, que houve consulta para manifestação de interesse dos Conselheiros em integrar a Comissão, recebendo duas manifestações: conselheiros Demetrios Christófidis e Wilson Bonança.

Relatou que na 135ª Reunião da CTIL, a proposta de Resolução foi discutida e que a ABRH manifestou interesse, indicando a Sra. Ingrid Illich Muller, bem como as ONGs, indicaram a Sra. Thereza Christina da Silva Pereira Castro. Desta forma, representando a Sociedade Civil foram indicados dois nomes. Restando preencher a vaga para os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

O Secretário consultou os representantes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, sendo que o representante do Pará, Ronaldo Jorge da Silva Lima, aceitou participar da Comissão.

Também foi colocada em votação a escolha do representante da sociedade civil, sendo apoiado o nome da Sra. Ingrid Illich Muller.

Foi dado 10 minutos para que os indicados para a Comissão de Ética de articulassem para definir quem seria o suplente e o presidente da Comissão.

Decidiu-se pela seguinte composição final da Comissão:

I - Titulares:

a) Demetrios Christófidis – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

b) Wilson Bonança – Usuários - Irrigante. Presidente da Comissão Permanente de Ética.

c) Ingrid Illich Muller - Organizações Civis de Recursos Hídricos.

II - Suplente:

a) Ronaldo Jorge da Silva Lima – Conselho Estadual de Recursos Hídricos

1. Deliberação sobre proposta de Moção que:
   1. Solicita ao governo do Mato Grosso providências quanto ao conflito de interesse na representação dos segmentos sociais e econômicos na composição do Grupo de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Rio Paraguai.

A matéria foi apresentada pelo demandante, Conselheiro Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho, que explicou os motivos que ensejaram a sociedade civil a propor a Moção direcionada ao Governo do Mato Grosso, tendo em vista o conflito de interesses evidenciado na representação dos segmentos sociais e econômicos na composição do Grupo de Acompanhamento do PRH Paraguai.

O Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, Sr. Júlio Thadeu Kettelhut, apresentou o histórico da matéria, esclarecendo que a Câmara rejeitou a proposta de moção por entender que a indicação do CEHIDRO foi baseada em procedimentos estabelecidos pelas normas do respectivo Conselho.

A matéria foi aberta para discussão, ocasião em que o Conselheiro Nédio Pinheiro, representante da SEMA/MT, explicou os procedimentos adotados e salientou que não há irregularidades nas indicações.

A proposta de Moção foi posta em votação, sendo rejeitada.

Encaminhamento: a proposta de Moção foi rejeitada.

5**.** Apresentações:

5.1. Acompanhamento da situação hídrica do país, por representante da Agência Nacional de Águas – ANA.

O Superintendente de Operações e Eventos Críticos da Agencia Nacional de Águas, Joaquim Gondim, fez a apresentação.

5.2. Gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, por representante da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS/CNRH.

O Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS/CNRH, Nédio Pinheiro, explicou a motivação de se discutir o assunto e passou a palavra ao representante da Secretaria de Meio Ambiente da Bahia - SEMA, Zoltan Romero, para fazer a apresentação.

**6.** Assuntos Gerais.

Foram realizados informes, especialmente sobre os eventos que ocorrerão este ano, a saber:

XVII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, entre os dias 07 e 08 de outubro de 2015, em Caldas Novas//Goiás.

XXI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos-SBRH, entre 22 a 27 de novembro de 2015, em Brasília.

O Secretário Marcelo Medeiros informou sobre o processo de revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

**7.** Encerramento

Agradecendo a todos pela presença, o Secretário Marcelo Medeiros declarou encerrada a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.